

REGULAMENTO

O IFPE - Campus Palmares torna público o regulamento do Concurso de Ideias que será regido de acordo com as seguintes disposições:

Capítulo I – Do Concurso

1) O IFPE - Campus Palmares, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento de habilidades criativas e inovadoras em seus estudantes, promove o Concurso de Ideias como parte integrante da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT no referido Campus.

2) As etapas do Concurso de Ideias compreendem:

- a) Etapa 1: Inscrição dos estudantes;
- b) Etapa 2: Participação na Palestra intitulada “**Concepção de Ideias**”;
- c) Etapa 3: Apresentação das ideias.

Capítulo II – Dos Objetivos

3) O Concurso de Ideias utiliza o conceito de inovação como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme dispõe a Lei n.º 10.973/2004.

4) O Concurso de Ideias tem como objetivos:

- a) contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;
- b) incentivar o processo de discussão e reflexão sobre problemas existentes na sociedade contemporânea;
- c) promover iniciativas inovadoras que contribuam para a melhoria de produtos e serviços prestados à sociedade;

- d) colaborar para o avanço da capacidade de produção de novos conhecimentos;
- e) oferecer aos servidores do IFPE - Campus Palmares (docentes e técnicos administrativos) possibilidades para futuros projetos de pesquisas e de extensão;
- f) estimular o empreendedorismo local e regional.

Capítulo III – Das Inscrições

- 5) Apenas os estudantes do IFPE - Campus Palmares que estiverem regularmente matriculados poderão submeter propostas no presente concurso.
- 6) A participação no Concurso de Ideias se dará através de equipes formadas de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) integrantes.
- 7) Poderá haver participação de equipe com apenas 1(um) integrante.
- 8) As inscrições serão realizadas pelo estudante representante da equipe no endereço <https://www.palmares.ifpe.edu.br/inovacao> até às 14h do dia 20 de outubro de 2022.
- 9) Todos os campos da ficha de inscrição deverão ser devidamente preenchidos, exceto o campo vídeo, que não é obrigatório.
- 10) A Ficha de inscrição deverá conter as seguintes informações:
 - a) Nome da equipe;
 - b) Nome dos integrantes da equipe: nome e sobrenome de todos os integrantes;
 - b) Nome do representante da equipe: pessoa que irá representar a equipe na apresentação da ideia;
 - c) Temas abordados: nome de cada tema relacionado com a ideia;
 - d) Resumo da ideia em até 800 caracteres (contando os espaços);
 - e) Vídeo demonstrativo (opcional): cada equipe poderá submeter um vídeo com duração máxima de até 5 (cinco) minutos contendo a apresentação de sua ideia.
- 11) O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe e do responsável pela apresentação da ideia deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que, **após a divulgação do resultado**, não será permitida, **em hipótese**

alguma, a inclusão, a substituição ou a exclusão de nomes para fins de recebimento do certificado e destinação dos prêmios.

12) A equipe poderá apresentar um vídeo demonstrativo de sua ideia. Para isso, deverá hospedar o vídeo em *site* acessível via internet e informar o *link* de acesso em campo destinado a esse fim na ficha de inscrição eletrônica. A apresentação de vídeo não é obrigatória e fica a critério de cada equipe.

Capítulo IV – Das Áreas Temáticas

13) As ideias deverão dialogar tanto com os 17 (dezesete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas – ONU até 2030, quanto com o tema da SNCT deste ano, a saber: **“Bicentenário da Independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.”**

14) Os ODS estabelecidos pela ONU são:



Capítulo V – Dos Critérios de Avaliação

15) As ideias apresentadas pelos estudantes serão avaliadas pela banca avaliadora do concurso que será composta por professores, técnicos administrativos e convidados externos, com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Grau de Inovação - Comparação em relação a práticas anteriores	30
Impacto Social - Potencial capacidade de impacto na sociedade local e nível de aderência ao tema da SNCT.	20
Integração - Agregação, adaptação, acomodação, ou aproximação com outras iniciativas internas ou externas.	15
Grau de Eficiência - Relação entre necessidade de investimento e geração de resultados.	15
Apresentação – Clareza na exposição da ideia.	20

16) As notas atribuídas para cada critério avaliado serão números múltiplos de 5 (cinco).

Capítulo VI – Da Premiação

17) A equipe vencedora receberá um prêmio que será divulgado no dia da apresentação das ideias.

18) As demais equipes receberão um prêmio especial de participação.

19) Em caso de empate caberá à comissão organizadora do concurso escolher a equipe que apresentou a ideia que mais se aproximou da temática da SNCT.

20) As 05 (cinco) melhores ideias poderão ser adotadas por algum servidor do IFPE - Campus Palmares (docente ou técnico administrativo) a fim de ser

utilizada na construção de projetos que serão desenvolvidos juntamente com os estudantes;

21) As ideias convertidas em projetos poderão ser utilizadas para captação de recursos junto a editais internos ou externos;

22) Cada integrante da equipe vencedora receberá um certificado de participação no Concurso de Ideias 2022.

Capítulo VII – Disposições Finais.

23) Caso seja submetido mais do que 12 (doze) equipes ao presente concurso, a comissão organizadora poderá selecionar as 12 (doze) melhores ideias para apresentação.

24) A relação das equipes selecionadas para apresentação será divulgada no dia 20 do corrente mês. Apenas estas equipes estarão aptas a fazerem as apresentações.

25) As apresentações serão feitas no dia 21 de outubro no auditória da FAMASUL.

26) Cada equipe terá o tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação de sua ideia e mais 05 (cinco) minutos para responder alguma pergunta da banca avaliadora.

27) O tempo para apresentação e resposta poderá ser alterado, dependendo da quantidade de projetos submetidos.

28) Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora do concurso.

Palmares, 13 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora do Concurso de Ideias